



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7276 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 10 de Abril de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Ernande Alves de Abreu

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Carlos de Sousa Brecha (*Interino*)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Giorgio de Carvalho Monteiro

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annua Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

• PODER LEGISLATIVO:

- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.437, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Convoca a XVI Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, IV, da Lei Orgânica deste Município e a Lei nº 2.267, de 13 de agosto de 2009,

Considerando o Processo Administrativo nº 017/000380/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XVI Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada nos dias 28 e 29 de junho de 2023, no horário de 09h às 17h, no Auditório da Universidade Estácio - Campus Duque de Caxias, situado à Rua Major Correia de Melo, nº 86, Bairro Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias/RJ.

Parágrafo único. A convocação de que trata este artigo, tem como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", e como eixos temáticos os seguintes:

I - financiamento: financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II - controle social: qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III - articulação entre segmentos: como potencializar a participação social no SUAS?;

IV - serviços, programas e projetos: universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V - benefício e transferência de renda: a importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

DECRETO Nº 8.438, DE 06 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8.406, de 08 de março de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando a Medida Provisória nº 1167, de 31 de março de 2023, que prorroga o prazo de validade da antiga Lei de Licitação nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei do Regime Diferenciado de Compras, nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e Lei do Pregão nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.406, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Ficam mantidos em vigor todos os termos do Decreto nº 7.349, de 24 de julho de 2019, que estipula as normas e procedimentos para as contratações, liquidação e pagamentos, firmadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

PORTARIA Nº1367/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 05 de dezembro de 2022 até 03 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, BRUNA MOREIRA SANTOS, matrícula: 43.551-1, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Instrução Processual, Símbolo CC/1+ST(70%), durante o impedimento da respectiva titular, Mayra de Souza Pimentel, da Secretaria Municipal de Saúde, que encontra-se de licença maternidade.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital
por WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768 Dados:
2023.04.04
14:17:54 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Republicação

Processo n.º 000/054675/2018

Interessado: Daniele Vasconcelos Braz – 1.ª CPIA

Assunto: Demissão

ACOLHO

Em 04/04/2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

Processo nº 014/000876/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO ORDINÁRIO (RESÍDUOS DE SAÚDE, COLETA DE SERVIÇOS BIOLÓGICOS, PERFURO CORTANTES E RESÍDUOS QUÍMICOS DE SERVIÇO DE SAÚDE) COM COMODATO DE CONTAINERES, em conformidade de condições, descrição, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque de Caxias.

DATA: 11 DE MAIO DE 2023
HORA: 10:00h

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
(<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUTOR RHAJANIER M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/000006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHASSIS DE ÔNIBUS À GNV EM CONFORMIDADE DE CONDIÇÕES, DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos para atender as necessidades do Município de Duque de Caxias.

DATA E HORA DO CERTAME: 24 DE ABRIL DE 2023, ÀS 10H00MIN.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RIANERI M. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 20/2023

Às 10:00 horas do dia 05 de abril de 2023, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1060/GP/2022 de 23/08/2022 para, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 003/000006/2023, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 20/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE CHASSIS DE ÔNIBUS À GNV EM CONFORMIDADE DE CONDIÇÕES, DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos para atender as necessidades do Município de Duque de Caxias. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

Item: 1
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: Chassis de Ônibus Urbano: Com motor movido a Gás Natural (GNV), cinco cilindros em linha de quatro válvulas por cilindro, eletrônico, potência mínima 250cv, com 2 bicos de Abastecimento- lento e rápido (ABNT e NGV2), com dimensão mínima de comprimento de 8,5 metros, e dimensão mínima de largura de 2,3 metros; caixa de marcha de 6 velocidades, suspensão dianteira e traseira de ar.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 944.000,0000
Situação: Cancelado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 0,01

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DOUGLAS RIANERI MACHADO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

CELIA REGINA NEVES
Equipe de Apoio

MARIA LUIZA COUTO DA COSTA
Equipe de Apoio

SELMA REGIS DA SILVA
Equipe de Apoio

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Governo

ORGÃO GERENCIADOR: GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FAVORECIDO: REI DOS BLINDADOS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 11.221.984/0001-57

PROCESSO Nº: 003/000282/2023

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por finalidade dar instrução quanto ao processo de locação de veículo especial para representação, através de uma adesão a ATA de Registro de Preços, do Estado do Rio de Janeiro, para atender o Município de Duque de Caxias/RJ através da Secretaria Municipal de Governo, conforme detalhamento descrito neste documento, na forma da lei 8.666/1993.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.

RELACÃO DO ITEM DA ADESÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVICOS DE LOCAÇÃO VEICULO AUTOMOTOR- CATEGORIA: ESPECIAL 2, CAPACIDADE: 05 OCUPANTES INCLUINDO O MOTORISTA, DESCRIÇÃO: TIPO SEDAN, BICOMBUSTIVEL GASOLINA E ETANOL, MOTORIZACAO 2.0, POTENCIA 165/170 CV (ALCOOL/GASOLINA), TORQUE MINIMO 20,5 KGFM, DISTANCIA ENTRE EIXOS 2885 - 2750 MM, ALTURA 1450-1530 MM, LARGURA 1775-1900 MM, COMPRIMENTO 4628-4750 MM, QUATRO PORTAS, CONDICIONADOR AR, CAMBIO AUTOMATICO, DIRECAO HIDRAULICA/ELETRICA, COR PRETA, MOTORISTA: SEM MOTORISTA, COMBUSTIVEL: SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, LIVRE DE KM E ISIENTO DE PAGAMENTO DE FRANQUIA, INFORMACAO COMPLEMENTAR: KIT STROBO LED NA DIANTEIRA E TRASEIRA, SIRENE, COM BLINDAGEM NIVEL III-A,	MENSAL	01	10.000,00	123.600,00
				VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 123.600,00

Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo



Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE SOUSA BRECHA/03338786719
Dados: 2023.04.06 15:20:23 -03'00'

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 267 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR a permuta, a contar de 31 de março de 2023, entre as servidoras KÊNIA LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n.º 14922-2, desta Prefeitura e ADRIANA PEREIRA DA SILVA do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/004090/2022, com prazo de até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de Abril de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

IPTU 2023

Parcele em até 10x sem juros

Você contribui, a gente realiza!

Saiba mais em: duquedecaxias.rj.gov.br
2672-8800 / 2672-8857

DC PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 03-016/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-018/2021, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no artigo 75, IX, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o constante no Processo Administrativo 013/000196/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, do outro lado, CAXIAS SERV-EMPRESA MUNICIPAL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 37.839.449/0001-58, neste ato, representado pelos Srs. WARLISSON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 109.598.087-44, PAULO JOSÉ CORDEIRO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 021.489.287-59, LUIS FELIPE CARRACENA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 148.475.167-10.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 15,04% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-018/2021 e seu aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços, nas áreas de limpeza, asseio, conservação, roçagem, aceiros, da construção civil em geral e apoio ao desenvolvimento das rotinas técnico-administrativas e operacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, com fornecimento de material, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000196/2023. O valor global deste Aditivo é R\$ 49.466.837,88 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

NR	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1126	01/03/2023	R\$ 516.660,86	1501	04	122	0001	2218	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000324/2023

PARTES:

Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.

OBJETO:

Pagamento da Importância de R\$ 622.725,31 (Seiscentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), à HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 27/10/2022 a 28/02/2023, autorizo fls: 101, respectivamente.

Duque de Caxias, 10 de Abril de 2023.

Engº João Marcos Frauches Nunes
Superintendente Executivo de Obras
Mat. nº 38.801-7

Engº Valber Rodrigues Januário
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Mat. nº 35.117-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 16, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VERÔNICA DA SILVA PORTO - CPF: 036.107.547-29.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Secretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 75, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e GABRIELLA DA SILVA AZEVEDO - CPF: 134.135.857-70.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Secretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33.949-0

Número do Processo Administrativo	013/000196/2023
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, Art. 75, IX da Lei 14.133/2021
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/03/2023
Prazo	-
Valor global	R\$ 49.466.837,88 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1126, emitida em 01/03/2023, no valor de R\$ 516.660,86 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 15,04% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-018/2021 e seu aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços, nas áreas de limpeza, asseio, conservação, roçagem, aceiros, da construção civil em geral e apoio ao desenvolvimento das rotinas técnico-administrativas e operacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, com fornecimento de material, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000196/2023.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 487, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo n.º 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCONI JUNIO VASCONCELOS ANTUNES - CPF: 165.202.227-98.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.



Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula n.º 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 835, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e IZABELA MARINHO DA SILVA - CPF: 106.452.607-11

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de março de 2023.



Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula n.º 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 136, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo n.º 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA SILVANIA CAITANO TEIXEIRA - CPF N.º 109.668.367-90.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de março de 2023.



Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula n.º 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 119, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e THIAGO DANTAS SANTOS - CPF: 157.450.777-00.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de abril de 2023.



Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula n.º 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 692, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RANIERI DE CARVALHO SILVA - CPF: 054.398.707-84.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 17 de março de 2023.



Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula n.º 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 211, oriundo do Edital n.º 001, conforme Processo Administrativo n.º 000/051733/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA RODRIGUES PEREIRA, CPF N.º 122.710.727-78.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de TÉCNICO EM ATENDIMENTO SOCIAL, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.



Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula n.º 33949-0



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UM MINUTO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS

A UM MINUTO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. com sede na AV. SÃO LUIS, 187, SUBSOLO 2 LOJA 31, CEP 01046-912, inscrita no CNPJ do MF sob o no 66.708.900/0002-87, doravante denominada UM MINUTO PRODUÇÕES, neste ato representado(a) por MARCELO SÁ MOREIRA MASAGÃO, Brasileiro, divorciado, artista plástico, CPF 952.462.638.67, RG 6.605.180-0/SSP/SP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS doravante denominada SME/DC, estabelecida na rua Prefeito José Carlos Lacerda, 1422 - 1º andar - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias/RJ CEP 25.071-120 - tel.: 3652-6221/2771-9471 ramal 223, neste ato representada por Arlene Cavallini do Nascimento, Subsecretária Pedagógica e Professora, inscrita no CPF 001.859.637-14 portador (a) do RG 07686671-4, resolvem, no uso de suas atribuições, assinar o presente acordo de Cooperação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente acordo de cooperação tem por objeto estabelecer as condições gerais para o desenvolvimento de atividades conjuntas voltadas para a formação de educadores/as no campo da Educação, através do MINUTO ESCOLA.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES

As atividades para o desenvolvimento do objeto do acordo de cooperação serão oferecidas de forma gratuita, e consistirão em oferecer aos professores da rede municipal, de forma gratuita, um curso de formação para o uso do audiovisual em sala de aula. O curso é realizado inteiramente on-line, e composto pelas seguintes atividades, que podem ser realizadas conforme a disponibilidade do aluno ao longo dos 45 dias de duração do curso:

- Visualização do curso online: Dividido em 7 temporadas temáticas, com discussão pautada pelos vídeos-minutos do acervo do Minuto Escola e do Festival do Minuto, além de Material Extra, contendo Mostras de Melhores Minutos do Festival do Minuto de anos anteriores e vídeos-minutos comentados pelos professores que os realizaram (9h).
- Visualização dos vídeos tutoriais de aplicativos de edição e animação (3h)
- 06 encontros síncronos: 01 por semana, quando os alunos poderão discutir os conteúdos do curso e tirar dúvidas (cada encontro tem duração de 60 minutos, totalizando em 6h)
- Realização de 1 exercício em formato de vídeo (25h)
- Realização de exercícios teóricos ao final de cada temporada (2h)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DA UM MINUTO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

- Garantir o direito de participação de educadores/as da Rede Municipal de Educação de Duque de Caxias nas atividades acima descritas;
- Implementar as atividades planejadas em função deste acordo de cooperação.

CLÁUSULA QUARTA – DO COMPROMISSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS

Viabilizar as atividades da UM MINUTO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., descritas na cláusula segunda deste acordo de cooperação, atuando na divulgação para o público alvo.

CLÁUSULA QUINTA – DO ÓRGÃO EXECUTOR

As atividades realizadas na esfera deste acordo de cooperação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias serão de responsabilidade da Sala Paulo Freire - Centro de Referência em Estudos, Pesquisas e Formação Continuada.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

O presente instrumento poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante notificação apresentada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, que será dispensada havendo consenso entre as partes, devendo-se ponderar sobre a salvaguarda de atividades que porventura estejam em andamento.

CLÁUSULA SÉTIMA- NÃO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes do presente acordo de cooperação.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente acordo de cooperação terá validade até 31/12/2023, podendo ser prorrogado por igual período mediante assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município de Duque de Caxias – RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas, bem como os casos omissos oriundos deste instrumento, renunciando os partícipes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, depois de lido e achado, conforme o presente acordo de cooperação, é assinado pelos representantes das partes, dele se extraindo 03 (TRÊS) cópias de igual teor e forma, para fins de publicação e execução.

Duque de Caxias, 28 de março de 2023.

Pela Secretária

Municipal de Educação de Duque de Caxias

Ariene Cavalini do Nascimento

C.I: 07686671-4 Detran/RJ

CPF: 001.859.637-14

Um Minuto Produções Culturais Ltda.

Marcelo Sá Moreira Masagão

RG.: 6.605.180-0

CPF: 952.462.638-67

TESTEMUNHAS:

Glaciane Ribeiro da Silva Arruda

C.I: 11888359-4- Detran/RJ

C.P.F: 079511977-18

Tania Arrais de Campos

RG: 45.776.377-2 - SSP/SP

C.P.F: 347.542.668-46

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0080/SMSDC-GAB/2023

Duque de Caxias, 04 de abril de 2023.

“Revoga a Portaria Nº 0266/SMS/2022 e dispõe sobre a nomeação da Comissão de Prontoatendimento do Hospital do Olho Júlio Cândido de Brito e regulamenta seu funcionamento”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 014/SMS/2009, de 15 de junho de 2009, que institui a criação da Comissão de Infecção Hospitalar do Hospital do Olho Júlio Cândido de Brito e regulamenta o seu funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0266/SMSDC-GAB/2022, de 10 de novembro de 2022;

Art. 2º- Nomear os servidores para Comporem a Comissão de Prontoatendimento do Hospital do Olho Júlio Cândido de Brito:

Nome	Nº Documento
Philipe Enji Kajishima	CPF: 125.498.117-98 CRM: 529968-40
Vera Lúcia Leão de Carvalho	CPF: 003.178.117-97 COREN: 1977-29
André de Oliveira Delgado	CPF: 119.647.137-14 CRF: 21669

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CELIA SERRANO DA SILVA
3925150021
5

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Data: 2023.04.04 12:16:43
+03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

Portaria nº 0081/SMSDC-GAB/2023

Duque de Caxias, 04 de abril de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 014/SMS/2009, de 15 de junho de 2009, que institui a criação da Comissão de Infecção Hospitalar do Hospital do Olho Júlio Cândido de Brito e regulamenta o seu funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 39/SMSDC-GAB/2023, de 09 de Fevereiro de 2023;

Art. 2º- Nomear os servidores para Comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCH) do Hospital do Olho Júlio Cândido de Brito:

Nome	Nº Documento
Leonardo Rabello Carneiro de Mesquita	CPF: 117.591.697-08 CRM: 52.9777-05
Andréia Matias Lopes	CPF: 016.505.577-44 COREN: 499.916
André de Oliveira Delgado	CPF: 119.647.137-14 CRF: 21669

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CELIA SERRANO DA SILVA
3925150021
5

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Data: 2023.04.04 12:17:05
+03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0



Portaria nº 0082/SMSDC-GAB/2023

Duque de Caxias, 04 de abril de 2023.

“Revoga a Portaria Nº 0267/SMS/2022 e dispõe sobre a nomeação da Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital do Olho Júlio Cândido de Brito e regulamenta seu funcionamento”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 014/SMS/2009, de 15 de junho de 2009, que institui a criação da Comissão de Infecção Hospitalar do Hospital do Olho Júlio Cândido de Brito e regulamenta o seu funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0267/SMSDC-GAB/2022, de 10 de Novembro de 2022;

Art. 2º - Nomear os servidores para Comporem a Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Hospital do Olho Júlio Cândido de Brito:

Nome	Nº Documento	
Denis Alcântara Valentim	CPF: 099.005.377-69	CRM: 528.621-85
Renata Perrotta Balsa	CPF: 106.552.497-88	COREN : 339.591
André de Oliveira Delgado	CPF: 119.647.137-14	CRF: 21669

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA
SERVIDORA: 39251500215
Data: 2023.04.04 13:17:25 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-013/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057B/2022, referente a Concorrência SRP nº 030/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 014/000168/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de materiais para construção civil, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057B/2022, referente a Concorrência SRP nº 030/2022, conforme Termo de Adesão, Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000168/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 4.883.129,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cento e vinte e nove reais). A despesa total deste Termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
928	23/03/2023	R\$ 2.441.564,50	1491	10	302	0018	1101	4.4.90.51.00	1500
929	23/03/2023	R\$ 2.441.564,50	1491	10	302	0018	1102	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 083/SMS/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA CONSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE OCORRÊNCIA ENVOLVENDO AMBULÂNCIA TIH AVANÇADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para que na qualidade de representantes desta Secretaria constituam a Comissão de Sindicância destinada a apurar ocorrência envolvendo ambulância TIH Avançada no dia 11/03/2023, a saber:

- 1- Presidente: Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, matrícula nº 5.929-5;
- 2- Membro: Tatiana dos Santos Machado Sanches, matrícula nº 35.366-3;
- 3- Membro: Danilo Paiva Lopes, matrícula nº 41.927-3.

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e sua respectiva publicação constem nos processos administrativos oriundos desta sindicância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 05 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA
SERVIDORA: 39251500215
Data: 2023.04.05 14:44:30 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

Número do Processo Administrativo	014/000168/2023
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057B/2022, oriundo da Concorrência SRP nº 030/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	31/03/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 4.883.129,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cento e vinte e nove reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 928, emitida em 23/03/2023, no valor de R\$ 2.441.564,50 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); Nota de empenho nº 929, emitida em 23/03/2023, no valor de R\$ 2.441.564,50 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de materiais para construção civil, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057B/2022, referente a Concorrência SRP nº 030/2022, conforme Termo de Adesão, Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000168/2023.

**EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO****ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-014/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 047B/2022, referente a Concorrência SRP Nº 019/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 014/000167/2023

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada por procuração pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O objeto do presente termo a aquisição de material elétrico, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 047B/2022, referente a Concorrência SRP Nº 019/2022, conforme Termo de Adesão, Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000167/2023. O valor global deste Contrato é de R\$ 8.125.836,90 (oito milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos). A despesa total deste Termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
904	22/03/2023	R\$ 4.062.918,45	1491	10	302	0018	1101	4.4.90.51.00	1500
905	22/03/2023	R\$ 4.062.918,45	1491	10	302	0018	1102	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**ESPÉCIE**

Segundo Termo Aditivo nº 03-015/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2022, assinado em 25/03/2022, e seu aditivo, oriundo da Concorrência nº 030/2021, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o Processo Administrativo nº 014/003400/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, ATLAS BJ EMPREENDIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.750.682/0001-55, representada neste ato pelo Sr. SHARLEY ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 051.448.287-79.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2022, assinado em 25/03/2022, e seu aditivo, cujo objeto é Manutenção preventiva e corretiva, devidamente registrada no CREA, para prestação de serviços de gerenciamento do parque tecnológico à rede municipal de estabelecimentos assistenciais de saúde do município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do processo administrativo nº 014/003400/2022. O valor global deste Aditivo é R\$ 5.395.800,80 (cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais e oitenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
800	14/03/2023	R\$ 2.000.000,00	1491	10	302	0018	2559	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO D SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000167/2023
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 047B/2022, referente a Concorrência SRP Nº 019/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	31/03/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 8.125.836,90 (oito milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 904, emitida em 22/03/2023, no valor de R\$ 4.062.918,45 (quatro milhões, sessenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos); Nota de empenho nº 905, emitida em 22/03/2023, no valor de R\$ 4.062.918,45 (quatro milhões, sessenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos);
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de material elétrico, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 047B/2022, referente ao Concorrência SRP nº 019/2022, conforme Termo de Adesão, Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000167/2023.

Número do Processo Administrativo	014/003400/2022
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 030/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	24/03/2023
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 25/03/2023
Valor global	R\$ 5.395.800 (cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais e oitenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 800, emitida em 14/03/2023, no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2022, assinado em 25/03/2022, e seu aditivo, cujo objeto é Manutenção preventiva e corretiva, devidamente registrada no CREA, para prestação de serviços de gerenciamento do parque tecnológico à rede municipal de estabelecimentos assistenciais de saúde do município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do processo administrativo nº 014/003400/2022.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-013/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-013/2022, assinado em 22/03/2022 oriundo da tomada de preços nº 018/2021, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/001259/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado WS YIGDAL SERVICE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.959.605/0001-38, neste ato representada pelo Sr. WELLINGTON GONÇALVES SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.103.397-11.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 17,84% e SUPRIMIR em 2,78% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-013/2022, assinado em 22/03/2022, cujo objeto é a construção de Unidade Básica de Saúde Porte I – UBS Vila São Luiz, com área total de 131,95m². Localizado na Rua 14 de julho, esquina com Av. Brasil, Vila São Luiz, no 1º Distrito de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos Processos Administrativos nº 013/001259/2022. O valor global deste aditivo é de R\$ 1.584.957,51 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
812	14/03/2023	R\$ 207.430,50	1491	10	302	0018	1101	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de março de 2023.

Dr. Daniel Puertas
Secretário Municipal de Saúde
CRM 57.959-86-R
Matr. 41.794-9

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal Saúde

Número do Processo Administrativo	013/001259/2022
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 018/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	14/03/2023
Prazo	-
Valor global	R\$ 1.584.957,51 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 812, emitida em 14/03/2023, no valor de R\$ 207.430,50 (duzentos e sete mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 17,84% e SUPRIMIR em 2,78% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-013/2022, assinado em 22/03/2022, cujo objeto é a construção de Unidade Básica de Saúde Porte I – UBS Vila São Luiz, com área total de 131,95m ² . Localizado na Rua 14 de julho, esquina com Av. Brasil, Vila São Luiz, no 1º Distrito de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos Processos Administrativos nº 013/001259/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL

ESPÉCIE

Termo de Convênio com Instituições em Geral nº 15-005/2023, conforme o Processo Administrativo nº 014/000553/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.739/0001-84, neste ato representada, pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS MARCOS TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 111.801.047-73.

OBJETO

O presente Convênio tem por objetivo a realização de estágio curricular supervisionado a estudantes de Graduação UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ, inscritos no Curso de odontologia, Nutrição, Medicina Veterinária e Psicologia, obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme Autorizo, Plano de Trabalho e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 014/000553/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de março de 2023.

Dr. Daniel Puertas
Secretário Municipal de Saúde
CRM 57.959-86-R
Matr. 41.794-9

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000553/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL
Data de assinatura	21/03/2023
Prazo	36 (trinta e seis) meses
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Convênio tem por objetivo a realização de estágio curricular supervisionado a estudantes de Graduação UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ, inscritos no Curso de odontologia, Nutrição, Medicina Veterinária e Psicologia, obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme Autorizo, Plano de Trabalho e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 014/000553/2023.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 36-A-003/2023, referente ao Credenciamento nº 36-043/2022, assinado em 08/06/2022, oriundo do Chamamento Público nº 01/2022, conforme Processo Administrativo nº 014/002361/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO - SASE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.974.106/0001-45, neste ato representada pelo Sr. HÉLIO CÉSAR DE SOUZA MACIEL, inscrita no CPF sob o nº 410.952.437-72.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCEM em 12% o Termo de Credenciamento nº 36-043/2022, assinado em 08/06/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de ultrassonografia doppler de vasos, teste ergométrico, esofagogastroduodenoscopia, ecocardiograma doppler, cardíaca em adulto, ultrassonografia geral (de aparelho obstétrico, tireoide), holter, mapa, ressonância nuclear magnética, procedimentos diagnósticos e cirúrgicos em oftalmologia, procedimentos clínicos de otorrinolaringologista de média e alta complexidade em serviço de atenção à saúde auditiva, tomografia computadorizada, densitometria óssea e atendimento à rede de saúde auditiva de alta complexidade, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002361/2022. O valor global deste Contrato é de R\$ 10.080.000,00 (dez milhões e oitenta mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
526	23/02/2023	R\$ 20.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

Dr. Daniel Puertas
Secretário Municipal de Saúde
CRM 52.99136/8
Mat. 41.784-0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE:

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 153/2023, encartado às fls. 454/456, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003010/2022.

PARTES:

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da PURE AIR GASES associadas a locação de gerador de oxigênio medicinal, gerador de ar medicinal e gerador de vácuo clínico para a UPA SARAPUI, prestados no período de julho/2022, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003010/2022.

Duque de Caxias (RJ), 15 de março de 2023.

Dr. Daniel Puertas
Secretário Municipal de Saúde
CRM 52.99136/8
Mat. 41.784-0
Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

Número do Processo Administrativo	014/002361/2022
Modalidade da Licitação	Chamamento público nº 01/2022
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	23/02/2023
Prazo	-
Valor global	R\$ 10.080.000,00 (dez milhões e oitenta mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 526, emitida em 23/02/2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCEM em 12% o Termo de Credenciamento nº 36-043/2022, assinado em 08/06/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de ultrassonografia doppler de vasos, teste ergométrico, esofagogastroduodenoscopia, ecocardiograma doppler, cardíaca em adulto, ultrassonografia geral (de aparelho obstétrico, tireoide), holter, mapa, ressonância nuclear magnética, procedimentos diagnósticos e cirúrgicos em oftalmologia, procedimentos clínicos de otorrinolaringologista de média e alta complexidade em serviço de atenção à saúde auditiva, tomografia computadorizada, densitometria óssea e atendimento à rede de saúde auditiva de alta complexidade, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002361/2022.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE:

Termo de reconhecimento de dívida nº 155/2023, encartado às fls 460/462, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003005/2022

PARTES:

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e INSTITUTO SEGUMED.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 105.320,00 (Cento e cinco mil e trezentos e vinte reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de INSTITUTO SEGUMED, referente à prestação de serviço de Cofinanciamento de hemodiálise ambulatorial no mês de Maio de 2022, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003005/2022

DATA DE
ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 15 de março de 2023.

Daniel Carvalho Puertas de Souza
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 165/2023, encartado às fls 490/492, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002819/2022

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**, referente ao fornecimento de materiais médicos para atender o **Hospital Adão Pereira Nunes**, no período de **10/10/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/002819/2022**

**DATA DE
ASSINATURA:**

MED ALCANCE
MATERIAIS MEDICOS E
SERVICOS
LTDA:42644124000150

Assinado em: 17/03/2023 por MED ALCANCE
MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS
LTDA:42644124000150
Em: Duque de Caxias, RJ - Início de Gestão:
Secretaria de Saúde - Prefeitura de Duque de Caxias - RJ
CPF: 07.045.891/0001-14, CNPJ: 07.186.005/0114
Nº de Registro em Serviço: 02-MED ALCANCE MATERIAIS
MEDICOS E SERVICOS LTDA-42644124000150
Data: 2023.03.18 18:02:21 -03'00"

Duque de Caxias (RJ), 17 de março de 2023.

Dr. Daniel Puertas
Secretário Municipal de Saúde
GRUPO Nº 136-B
Mat. 41.784-0

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 174/2023, encartado às fls 517/519 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001929/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **KA MATERIAIS MÉDICOS LTDA**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 79.148,10 (Setenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e dez centavos)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, referente à entrega dos materiais para atender aos serviços de Cirurgia vascular, Bucomaxilofacial, Cirurgia geral e comissão de curativo do **Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo** no período de **20/05/2022 até 30/06/2022** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/001929/2022**.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 17 de março de 2023.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de reconhecimento de dívida nº 172/2023, encartado às fls 511/513, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003191/2022

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **INSTITUTO SEGUMED**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 303.307,51 (Trezentos e três mil, trezentos e sete reais e cinquenta e um centavos)** Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **INSTITUTO SEGUMED**, referente à prestação de **serviço de hemodiálise ambulatorial no mês de Outubro de 2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003191/2022**

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 17 de março de 2023.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 176/2023, encartado às fls. 523/525, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002542/2022

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, a prestação do serviço de Central Telefônica em Nuvem com URA e Ramais para os Atendentes da Callcenter das Unidades de Saúde, para o agendamento das consultas, para o agendamento das consultas, no período de **01/08/2022 a 31/08/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/002542/2022**

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 20 de março de 2023.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

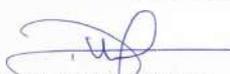
ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 185/2023, encartado às fls. 550/552, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003047/2022

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$6.000,00 (Seis mil reais) reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, a prestação do serviço de link dedicado com gerencia e monitoramento-50MB em atendimento as necessidades da UPA Parque Lafaiete, Upa Sarapuí e de 100MB para o Hospital Adão Peireira Nunes, no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003047/2022

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 22 de março de 2023.


DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

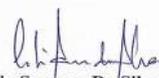
ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 201/2023, encartado às fls. 598/600, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002543/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, referente a prestação de serviço de central telefônica em nuvem com URA e Ramais para os atendentes da callcenter das unidades de saúde, no período de 02/01/2022 a 30/06/2022, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002543/2022.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 04 de abril de 2023.


Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 191/2023, encartado às fls 568/570, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002757/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 52.851,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais) reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA, referente à prestação de serviço de Home Care à paciente Tayssa Silva Santos no período de 01/09/2022 a 30/09/2022 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002757/2022.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 27 de março de 2023.


Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 25/2023, encartado às fls. 73/75, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000484/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e G.M. FONSECA 6768 COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 9.566,25 (nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da G.M. FONSECA 6768 COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME, referente a serviços de locação de veículo pesado com motorista e combustível prestados no mês de janeiro de 2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000484/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 03 de Abril de 2023.


Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 192/2023, encartado às fls 571/573, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003239/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 52.851,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais) reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA, referente à prestação de serviço de Home Care à paciente Tayssa Silva Santos no período de 01/11/2022 a 30/11/2022 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003239/2022.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 27 de março de 2023.


Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 28/2023, encartado às fls. 82/84, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000839/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 692.169,20 (seiscentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos)** reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor de **WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA**, referente à **entrega emergencial de materiais hospitalares no período de 23/03/2023**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000839/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 10 de abril de 2023.

CELIA SERRANO Assinatura de forma digital
DA por CELIA SERRANO DA
SILVA:392515002.2.0103.2023.04.10
15 165022.43707

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

**COPEMAS – Comissão Permanente Multidisciplinar
de Avaliação, Acompanhamento e Supervisão**

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2023, reuniram-se na Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Comissão Permanente Multidisciplinar de Avaliação, Acompanhamento e Supervisão (COPEMAS), para discutirem sobre os seguintes assuntos: 1)Boas Vindas. 2)Apresentação do novo membro da COPEMAS, senhor Athur Souza de Lima Grijp em substituição a senhora Clara Lucia Correia dos Santos Carvalho. 3) Avaliação e aprovação da reorganização do texto da resolução que dispõem sobre os procedimentos para celebração de convênio para campo de estágio curricular não remunerado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências: A nova redação da resolução foi aprovada por todos e deverá seguir para publicação. 4) Próxima reunião ordinária da COPEMAS: 25/04/23 às 15:00. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos presentes e posteriormente publicada em Boletim Oficial. Duque de Caxias, 28 de março de 2023.

Flávia Alves da Costa
Flávia Alves da Costa
Subsecretária de Atenção Primária
SMS - Mat. 35231-9

Karen Dantas A. da Cunha
Karen Dantas A. da Cunha
Diretora de Contratos e Convênios
Mat. 36369-3

Tatiana Moreira Lima
Tatiana Moreira Lima
Secretária Executiva PMS
Matrícula 35348-9

Artur Grijp
Artur Grijp
Secretaria
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 37.122

Cassiano Buarque da Costa
Cassiano Buarque da Costa,
Subsecretário Administrativo
Mat.: 18.739-1

Dra. Clara Lúcia C. S. Carvalho
Dra. Clara Lúcia C. S. Carvalho
Subsecretária de Atenção à Saúde
e Fiscalização do Município de
Duque de Caxias
CRM: 52.57130-5 / Mec: 05621-5

Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera
25215-260 Duque de Caxias – RJ

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 005/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 016/2022, celebrado no procedimento administrativo nº 017/000159/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **BRUNO SANTOS PAES.**

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratante.

DATA DA

ASSINATURA: 31 de março de 2023.

Janyr Menezes
JANYR MENEZES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 006/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 056/2022, celebrado no procedimento administrativo nº 017/000159/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **RODRIGO MORAES DO NASCIMENTO.**

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratante.

DATA DA

ASSINATURA: 31 de março de 2023.

Janyr Menezes
JANYR MENEZES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 001/2023, especificado no Livro nº 01A/2022, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, celebrado no processo administrativo nº 017/000159/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **JENNIFER LUIZA DA COSTA MOREIRA.**

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos até 10/02/2024.

DATA DA

ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

Janyr Menezes
JANYR MENEZES

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 020/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da Ata nº 262 referente à Reunião Ordinária do CMAS de 07 de março de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata nº 262 referente à Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 07 de março de 2023, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de abril de 2023.

Sebastião Gomes Campos
Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Sebastião Gomes Campos
Sebastião Gomes Campos
Presidente CMAS-DC

Alice Bernardo de Melo
Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3

Ata de número **duzentos e sessenta e dois** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia **sete de março de dois mil e vinte três**, iniciada às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental
Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda	SMASDH	Governamental
Márcia Carvalho Pinto	SME	Governamental
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental
Maria de Gorette Silva dos Santos	SMS	Governamental
Michele Domingos Silva	AMIREB	Governamental
Sebastião Gomes Campos	CIREB	Governamental
Gabriel Moura da Silva Lameirão	APAE	Sociedade Civil
Mariana Coe Gama de Figueiredo	ESPRO	Sociedade Civil
Talita Couto da Gama Passos	Lar Fabiano de Cristo	Sociedade Civil
Shirley Oliveira Guimarães	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil

16 Campos pergunta aos Conselheiros se aprovam o acréscimo da informação no ponto de pauta
17 nº 4, relativo aos informes, que é aprovado por unanimidade. **ASSUNTOS A SEREM**
18 **DELIBERADOS:** 1 – Leitura e aprovação da pauta. 2 – Aprovação da Ata nº 260. 3 –
19 Aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual 2023. 4 - Aprovação da Ata nº
20 261 referente ao ponto de pauta nº 3. 5 – Convocação da XVI Conferência Municipal de
21 Assistência Social. 6 – Aprovação do pedido de Regularidade Anual de Entidade.
22 **INFORMES:** 1 – Data limite para entrega de documentação para Regularidade Anual. 2 –
23 Formação Continuada para Conselheiros do CMAS. 3 – Rio Card para Conselheiros da
24 Sociedade Civil do CMAS. 4 – Substituição de Conselheiros da Sociedade Civil e
25 Governamental do CMAS. 5 - MROSC. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 1 –
26 **Leitura e aprovação da pauta:** O Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos passa
27 a palavra à Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, para fazer a leitura
28 da proposta de pauta. Após a leitura, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos
29 pergunta se os Conselheiros acompanham a proposta de pauta, que colocada em votação é
30 aprovada por unanimidade. 2 – **Aprovação da Ata nº 260:** A Secretária Executiva do CMAS,
31 Sra. Alice Bernardo de Melo pergunta se os Conselheiros receberam a Ata nº 260 e se há
32 algum destaque a ser feito. Não havendo observações, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião
33 Gomes Campos pergunta aos Conselheiros se aprovam a Ata nº 260, que colocada em votação
34 é aprovada por unanimidade. 3 – **Aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento**
35 **Estadual 2023:** Este ponto de pauta foi debatido, colocado em votação e aprovado por
36 unanimidade e sua redação foi transcrita na Ata nº 261, lida e aprovada no dia de hoje, em
37 separado desta Ata nº 262, conforme decidido pelo Colegiado. 4 – **Aprovação da Ata nº 261**
38 **referente ao ponto de pauta nº 3:** Esta Ata é referente ao ponto de pauta nº 3, que devida a
39 urgência foi lida, colocada em votação e aprovada por unanimidade na própria Reunião
40 Ordinária de 07 de março de 2023. 5 – **Convocação da XVI Conferência Municipal de**
41 **Assistência Social:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo informa
42 que, a Comissão de Conferência se reuniu no dia 1º de março para discutir vários assuntos
43 relativos as etapas preparatórias da Conferência. Comunica que, dentre os assuntos debatidos,
44 a Comissão traz como proposta de encaminhamento à Plenária a Minuta de Resolução que
45 convoca a XVI Conferência Municipal de Assistência Social, na qual se baseia na Resolução
46 CNAS/MC Nº 90, de 21 de dezembro de 2022, que estabelece o tema da Conferência, bem
47 como os temas dos 5 (cinco) eixos que compõe este evento. Explica que, esta Resolução do
48 CNAS estabelece também os prazos para que os Estados e Municípios realizem suas
49 Conferências. Por fim, faz a leitura da Minuta de Resolução e em seguida pergunta aos

50 Conselheiros se há alguma dúvida ou destaque a ser feito. Não havendo dúvidas, o Presidente
51 do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta aos Conselheiros se aprovam a Minuta de
52 Resolução que convoca a XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de
53 Caxias para os dias 28 e 29 de junho de 2023, que colocada em votação é aprovada por
54 unanimidade. 6 - **Aprovação de pedido de Regularidade Anual de Entidade:** A Assistente
55 Social do CMAS, Sra. Edlaine Santana do Nascimento informa que, a Associação Educacional
56 dos Homens de Amanhã – Casa Abrigo Betel entrou com pedido da Certidão Anual de
57 Regularidade de 2023. Em seguida faz a leitura do Relatório da Comissão de Direitos e
58 Fiscalização do CMAS, que recomenda à Plenária a aprovação da Regularidade Anual à
59 referida Entidade, estando com a documentação e as atividades em conformidade com a
60 Resolução nº 127/CMAS/2017. Após a leitura, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes
61 Campos pergunta aos Conselheiros se aprovam a emissão da Certidão Anual de Regularidade
62 de 2023 à referida Entidade, que colocada em votação é aprovada por unanimidade.
63 **INFORMES:** 1 – **Data limite para entrega de documentação para Regularidade Anual:**
64 A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, lembra que, a data limite
65 para a entrega da documentação para obtenção da Certidão Anual de Regularidade de 2023 é
66 até 30 de abril de 2023, para as Entidades regularmente inscritas no CMAS, conforme Artigo
67 9º da Resolução nº 127/CMAS/2017. Reforça sobre a importância do quanto antes as
68 Entidades enviem suas documentações, para melhor fluxo do processo de emissão da
69 Certidão Anual de Regularidade. 2 – **Formação Continuada para Conselheiros do CMAS:**
70 A Assessora Técnica do CMAS, Sra. Ana Claudia Gomes Cunha de Carvalho lembra que, no
71 primeiro momento de Formação Continuada para Conselheiros do CMAS, ocorrida em
72 novembro de 2022, foi realizado um resgate histórico da Assistência Social e seus avanços,
73 até se consolidar como política pública. Informa que, neste segundo momento de Formação
74 Continuada, que será realizado no dia 21 de março de 2023, das 08 horas e 30 minutos às 16
75 horas, no auditório do Museu Ciência e Vida serão tratadas as questões que envolvem as
76 Políticas Públicas de Assistência Social com foco nas estruturas do Governo, nas Proteções
77 Sociais Básica e Especial. A Assistente Técnica do CMAS, Sra. Clema dos Santos lembra que
78 este é um momento de esclarecimento das dúvidas, para que todos os Conselheiros possam
79 ganhar em conhecimento com relação aos assuntos discutidos nesta Plenária. A Secretária
80 Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo comunica que, será enviado um e-mail aos
81 Conselheiros formalizando o convite para participação dos Conselheiros. 3 – **Rio Card para**
82 **Conselheiros da Sociedade Civil do CMAS:** O Diretor do Departamento Financeiro da
83 SMASDH, Sr. Geraldo Pereira Assumpção informa que, os cartões Rio Card estão disponíveis

1 Abertura: O Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos agradece a presença dos(as)
2 Conselheiros(as) na sala virtual e no auditório e também ao Departamento de Tecnologia da
3 Informação da SMASDH, que está prestando todo o suporte para realização desta
4 videoconferência. Em seguida, a Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo
5 convida para compor a mesa a Segunda Secretária do CMAS, Sra. Débora Maria de Sena
6 Santos, em substituição da Sra. Marcia Sanches Braga Figueira, que encontra-se em período
7 de férias e da Primeira Secretária do CMAS, Sra. Thainá Silva dos Santos, que em função de
8 demanda de trabalho, não pode estar participando desta reunião. Logo após, informa que, será
9 necessário fazer um acréscimo de informação no ponto de pauta nº 4, relativo aos informes,
10 onde está descrito: “Substituição de Conselheiros da Sociedade Civil do CMAS”, passando a
11 ficar com a seguinte redação: “Substituição de Conselheiros da Sociedade Civil e da Base
12 Governamental do CMAS”. Esclarece que, este acréscimo está sendo sugerido em virtude da
13 Secretária Executiva do CMAS ter recebido o Ofício da Secretária Municipal de Saúde nº
14 02/SMSDC-CSS/2023, que dispõe sobre a substituição de Conselheiro da referida Secretaria,
15 após o fechamento da pauta. Em seguida, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes



84 no Departamento Financeiro para retirada. 4 – **Substituição de Conselheiros da Sociedade**
85 **Civil e Governamental do CMAS:** A Sra. Alice Bernardo de Melo informa que, a Secretária
86 Executiva do CMAS recebeu do Centro de Reabilitação da Baixada – CIREB, o Ofício nº
87 12/23, de substituição da Conselheira Suplente, Sra. Raquel Silva, que passa a ser representada
88 pela Sra. Kelly Cristina de Oliveira. Comunica que, a Associação Missão Resplandecer –
89 AMIRES entregou o Ofício nº 04/2023, de substituição da Conselheira Titular, Sra.
90 Marcelllyara Figueiró de Araújo e do Conselheiro Suplente, Sr. Régis Luís de Oliveira, que
91 passam a ser representados pelas Sras.: Vanessa Silva de Santana Terra (Titular) e Michele
92 Domingos Silva (Suplente). Comunica que, a Associação de Ensino Social Profissionalizante
93 – ESPRO entregou o Ofício nº 12/2023, de substituição da Conselheira Suplente, Sra. Darfília
94 Santos de Azevedo, que passa a ser representada pela Sra. Mariana Coe Gama de Figueiredo
95 (Suplente) e a Sra. Cláudia Maria Santos, que é indicada como a nova Conselheira Titular.
96 Informa que, a Secretária Municipal de Saúde – SMS entregou o Ofício nº 02/SMS-DC-
97 CSS/2023, de substituição da Conselheira Titular, Sra. Raquel Lima de Maria, que passa a ser
98 representada pela Sra. Geane Michele da Silva Santos (Suplente) e a Sra. Maria de Gorette
99 Silva dos Santos, que é indicada como a nova Conselheira Titular. 5 – **MROSC:** O Diretor
100 do Departamento Financeiro da SMASDH, Sr. Geraldo Pereira Assumpção comunica que,
101 algumas Entidades ainda não fizeram o envio de material para a Prestação de Contas relativo
102 ao encerramento do período. Relata que, algumas Entidades até fizeram o envio, porém
103 faltando documentação ou com informação incorreta. Por fim, informa que, o Departamento
104 Financeiro da SMASDH se coloca à disposição para que os Conselheiros possam fazer a
105 retirada dos referidos cartões. Em seguida, a Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice
106 Bernardo de Melo lembra que, os crachás individuais de Conselheiros são para uso nas visitas
107 e os crachás referentes à dupla precisam ser usados nas votações na Plenária e precisam ser
108 devolvidos ao final da sessão. Em seguida, a Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice
109 Bernardo de Melo aproveita a oportunidade para parabenizar a Conselheira aniversariante do
110 mês de março, a Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira, que fará
111 aniversário no dia 08 de março. Por fim, a Secretária Executiva do CMAS apresenta um vídeo
112 em homenagem às mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, que será comemorado no dia
113 08 de março. Nada mais havendo a tratar o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes
114 Campos deu por encerrada a reunião de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata que segue
115 assinada pelos Conselheiros presentes e por esta Secretária Executiva.

Reunião Ordinária do CMAS/DC, realizada ²⁶¹ no dia 07 de março de 2023, no auditório da SMASDH/DC, à partir das 14 horas.

- 01 - Sebastião de Melo - ~~CMAS~~
- 02 - Valéria Alves de Souza PSE
- 03 - Mariângela Coe G. de Figueiredo ESPRO
- 04 - Raquel Silva (PGM)
- 05 - Maria Carolina PDS
- 06 - ~~Maria Carolina PDS~~
- 07 - Marina de Figueiredo dos Santos (SAVDE)
- 08 - Tânia Regina Pereira Cavalli (PSB)
- 09 - Enio Lourenço (PSB)
- 10 - Michel W. Silva - AMIRES
- 11 - Jorge Antônio Sobrinho (PSB)
- 12 - ~~Sebastião de Melo~~ - CIREB
- 13 - Gabriel Mouna da S. Lourenço - APAE
- 14 - Tânia Regina Pereira Cavalli - ~~PSB~~

RESOLUÇÃO Nº 021/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 do CIREB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Integrado de Reabilitação Sarapuí (CIREB), inscrição nº 09, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 01.740.278/0001-68, localizado na Avenida República do Paraguai, nº 44, CEP: 25.055-000, Sarapuí, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de abril de 2023.

Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS
Mat: 25248-3

RESOLUÇÃO Nº 022/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 da AMIRES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Missão Resplandecer (AMIRES), inscrição nº 40, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 05.323.797/0001-81, localizada na Avenida Deputado Almeida Franco, Lote 41, Quadra 107, CEP: 25.025-350, Olavo Bilac, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de abril de 2023.

Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS
Mat: 25248-3



RESOLUÇÃO Nº 023/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 da ABACC.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

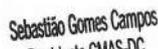
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Beneficente de Ação da Cidadania e Cultura (ABACC), inscrição nº 46, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 12.299.112/0001-74, localizada na Rua Tenente José Wilson da Silva, nº 14, CEP: 25.011-380, Lagunas e Dourados, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de abril de 2022.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Sebastião Gomes Campos
Presidente CMAS-DC


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3

RESOLUÇÃO Nº 024/CMAS/2023

Dispõe sobre a normatização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009, pelo inciso V do Artigo 2º do Regimento Interno deste Conselho.

Considerando a Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando o informe CNAS nº 1/2023, que dispõe sobre as recomendações aos Conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferências Municipais de Assistência Social;

Considerando o informe CNAS nº 2/2023, que dispõe sobre as recomendações aos Conselhos e gestores para garantir a participação dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais nas Conferências Municipais de Assistência Social;

Considerando o Informe CNAS nº 3/2023, que apresenta orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2023;

Considerando o Informe CNAS nº 4/2023, que apresenta a distribuição de Delegados, Representantes dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal, que comporão as Delegações para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social de 2023;

Considerando a Resolução CMAS/DC nº 010/2023 que dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de Duque de Caxias;

Considerando a Resolução CMAS/DC nº 018/2023 que convoca a XVI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de Duque de Caxias;

Considerando a participação popular e a descentralização por meio das reuniões preparatórias e da Reunião Ampliada.

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar a XVI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Duque de Caxias, que será realizada na modalidade presencial, nos dias: 28 e 29 de junho de 2023, no horário de 09 às 17 horas, no auditório da Universidade Estácio, Campus Duque de Caxias, Rua Major Correia de Melo, nº 86, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ.

Parágrafo único. A Conferência terá como tema: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**. Tendo como eixos temáticos:

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

Eixo 2 – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a participação social no SUAS?;

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;

Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

DOS ENCONTROS PREPARATÓRIOS E DAS ASSEMBLEIAS AMPLIADAS

Art. 2º - A XVI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Duque de Caxias será precedida de Encontros Preparatórios com Usuários dos Serviços Socioassistenciais e Assembleia Ampliada.

§ 1º - As reuniões têm como objetivos:

I - Ampliar a participação e o controle social na efetivação da Política Pública Municipal de Assistência Social;

II - Fortalecer a relação entre o Poder Público e a Sociedade Civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da Política de Assistência Social;

III - Promover e qualificar a efetiva participação das Entidades ou Organizações, Trabalhadores e Usuários na formulação e no controle das Políticas Públicas;

IV - Eleger os (as) Delegados (as) representantes da Sociedade Civil para a XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias;

V - Fomentar a articulação entre Fórum, CMAS/DC e demais atores do Município de Duque de Caxias voltados à Assistência Social.

§ 2º. Os Encontros Preparatórios para Usuários dos Serviços Socioassistenciais acontecerão na modalidade presencial, em grupos de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 20 (vinte) pessoas, tendo como público-alvo: adolescentes a partir de 16 anos completos no dia da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, jovens, adultos (as) e idosos (as);

§ 3º. Serão realizados Encontros Preparatórios para Usuários dos Serviços Socioassistenciais, na modalidade presencial, nos 4 (quatro) Distritos do Município de Duque de Caxias;

§ 4º. As inscrições para os Encontros Preparatórios para Usuários dos Serviços Socioassistenciais serão realizadas pelos Coordenadores dos Equipamentos das Proteções Sociais: Básica e Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMASDH, no período de 17 a 20 de abril de 2023;

§ 5º - É de responsabilidade dos Coordenadores dos Equipamentos, previsto no caput deste artigo, encaminhar para o CMAS/DC, até o dia 30 de abril de 2023, as fichas dos candidatos a Delegados, do segmento de Usuários dos Serviços Socioassistenciais.

Art. 3º. Os Encontros Preparatórios serão realizados no âmbito da supervisão da Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Assistência Social e deverão ser registrados em Atas, assinadas por todos os participantes presentes, nos Polos abaixo relacionados:

a) **CRAS Jardim Gramacho** – localizado na Av. Pistoia S/Nº, Jardim Gramacho, no dia 27 de abril de 2023, no horário de 14h às 16h;



- b) **CRAS Figueira** - localizado na Rodovia Washington Luiz, Figueira, no dia 26 de abril de 2023, no horário de 14h às 16h;
- c) **CRAS Imbariê** - localizado na Rua Goindira, Nº54, Imbariê, no dia 27 de abril de 2023, no horário de 9h às 11h;
- d) **Centro Paroquial Nossa Senhora das Graças** - localizado na Rua Ladeira da Capela, S/Nº, Xerém, no dia 26 de abril de 2023, no horário de 9 às 11 horas.

Art. 4º. A Assembleia Ampliada acontecerá na modalidade presencial, no dia 25 de maio de 2023, das 9 às 13 horas, no auditório do Museu Ciência e Vida, localizado na Rua Ailton da Costa, S/Nº, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias - RJ. Na Reunião Ampliada serão consideradas as participações dos segmentos:

- a) Conselheiros (a) Municipais de Assistência Social de Duque de Caxias;
- b) Representantes da Gestão da SMASDH;
- c) Representantes das Entidades inscritas no CMAS/DC;
- d) Representantes de Trabalhadores do SUAS indicados pelas Entidades inscritas no CMAS/DC;
- e) Representantes de Usuários dos Serviços Socioassistenciais indicados nas reuniões preparatórias.

§ 1º. Os Delegados à XVI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Duque de Caxias serão escolhidos pelos seus pares e homologados na Assembleia Ampliada prevista no caput deste Artigo;

§ 2º. Os candidatos a Delegados à XVI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Duque de Caxias deverão validar suas indicações na Assembleia Ampliada até 15 minutos após o início da reunião;

§ 3º. Os Pré-candidatos a Delegados não eleitos na Assembleia Ampliada participarão da XVI Conferência Municipal Assistência Social na condição de Cidadãos envolvidos na Política Pública de Assistência Social, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 9º da presente Resolução;

§ 4º. Caso algum segmento não apresente candidatos suficientes para compor o número de vagas de Delegados a ele destinado, a (s) vaga (s) remanescente (s) será (ão) preenchida (s) pelo (s) candidato (s) mais votado (s) não eleito (s) em outro segmento sucessivamente, conforme a seguir: em primeiro de Representantes de Usuários dos Serviços Socioassistenciais indicados nas reuniões preparatórias, em segundo por Representantes de Trabalhadores do SUAS indicados pelas Entidades inscritas no CMAS/DC, em terceiro por Representantes das Entidades inscritas no CMAS/DC e por último Representantes da Gestão da SMASDH. Permanecendo a vacância, caberá à Comissão Organizadora proceder à readequação das vagas para garantir a composição paritária.

DA REALIZAÇÃO DA XVI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DUQUE DE CAXIAS

Art. 5º. A abertura e os Fóruns de Propostas da XVI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Duque de Caxias acontecerão presencialmente, com limite de tempo e com número limitado de participantes, com transmissão ao vivo e gravação da palestra magna e da mesa de abertura.

I - A abertura da XVI Conferência será no dia 28 de junho de 2023, às 9h.

II - Os Fóruns de Propostas serão organizados a partir dos Eixos Temáticos do Documento Base e acontecerão no dia 28 de junho de 2023, às 13 horas e 30 minutos, conforme a seguir:

Eixo 1 - **Financiamento:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

Eixo 2 - **Controle Social:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

Eixo 3 - **Articulação entre segmentos:** Como potencializar a participação social no SUAS?;

Eixo 4 - **Serviços, Programas e Projetos:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;

Eixo 5 - **Benefício e Transferência de Renda:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

III - A Plenária Final e o Encerramento da XVI Conferência Municipal de Assistência Social acontecerá no dia 29 de junho de 2023, no horário de 9h às 17h, para os Delegados homologados na Assembleia Ampliada, devidamente identificados através de crachás, no auditório da Universidade Estácio, no seguinte endereço: Rua Major Correia de Melo, nº 86, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ.

Art. 6º. Os Delegados e os Cidadãos inscritos na XVI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Duque de Caxias deverão validar sua inscrição até 15 minutos, a contar do horário de início do referido evento.

Art. 7º. A Delegação da XVI Conferência Municipal de Assistência Social será formada paritariamente por 30 (trinta) Delegados, sendo 15 (quinze) representantes Governamentais e 15 (quinze) representantes da Sociedade Civil.

§1º. No percentual de Delegados representantes da Sociedade Civil, deverão ser considerados os segmentos:

- a) 5 (cinco) Delegados representantes das Entidades ou Organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS/DC;
- b) 5 (cinco) Delegados representantes dos Trabalhadores do SUAS;
- c) 5 (cinco) Delegados representantes dos Usuários dos Serviços socioassistenciais.

§2º. A composição dos (as) Delegados (as) para XVI Conferência Municipal Assistência Social será acrescida de 32 (trinta e dois) Conselheiros (as) do CMAS/DC, sendo 16 (dezesesseis) Conselheiros representantes da Sociedade Civil e 16 (dezesesseis) Conselheiros do Poder Público, que participarão da XVI Conferência Municipal Assistência Social, na condição de Delegados (as) natos (as).

DO PÚBLICO ALVO E DA INSCRIÇÃO

Art. 8º. Os participantes da XVI Conferência Municipal de Assistência Social serão Delegados (as), convidado (as), cidadãos envolvidos na Política de Assistência Social e observadores, assim distribuídos:

- a) **32 (trinta e duas) vagas** destinadas aos Delegados (as) Natos, Conselheiros Municipais de Assistência Social, sendo 16 (dezesesseis) Conselheiros representantes do Poder Público e 16 (dezesesseis) Representantes da Sociedade Civil, com direito a voz e voto;
- b) **15 (quinze) vagas** destinadas aos Delegados (as) Representantes do Poder Público e **15 vagas** para Delegados Representantes da Sociedade Civil, sendo 5 (cinco) representantes de Usuários, 5 (cinco) representantes de Entidades e 5 (cinco) representantes de Trabalhadores da Área, com direito a voz e voto;
- c) **10 (dez) vagas** destinadas para convidados, participantes parceiros da Política de Assistência Social indicados pelo Conselho Municipal de Assistência Social para a participação na respectiva Conferência com direito a voz e sem direito a voto;
- d) **30 (trinta) vagas** destinadas aos cidadãos envolvidos na Política de Assistência Social, com direito a voz e sem direito a voto, sendo 25 (vinte e cinco) vagas de representantes Governamentais e 25 (vinte e cinco) vagas de representantes da Sociedade Civil;
- e) **20 (vinte) observadores** sem direito a voz e voto.

§1º. Dentre os convidados deverá ser priorizada a participação de:

- I. Gestores da Política de Assistência Social e demais políticas setoriais;
- II. Representantes de organizações de trabalhadores do SUAS e de outras Políticas que fazem interface com a Assistência Social;
- III. Representantes de Conselhos de Políticas Setoriais e Defesa de Direitos;
- IV. Representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário.

§2º. Dentre os observadores deverá ser priorizada a participação de:

- I. Representantes da Academia.

Art. 9º. - A inscrição de candidatos a Delegados, Convidados e Atores da Política de Assistência Social e Observadores estará disponível no período de 29 de abril a 10 de maio de 2023 através de um link a ser divulgado.



§ 1º. As Entidades devidamente inscritas no CMAS/DC terão garantida 1 (uma) vaga para participar da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, podendo ser: Candidato a Delegado representante de Trabalhadores do SUAS de acordo com NOB/RH, candidato a Delegado representante da Entidade ou para Cidadãos envolvidos com a Política Pública de Assistência Social;

§ 2º. A confirmação da inscrição será feita por e-mail a ser encaminhado posteriormente;

§ 3º. É de responsabilidade dos Presidentes e/ou Coordenadores das Entidades, previstas no parágrafo anterior, efetuar as inscrições dos Pré-candidatos a Delegados, dos segmentos de Representantes de Entidades de Assistência Social e Trabalhadores do SUAS, como também, efetuar as inscrições dos cidadãos envolvidos com a Política Pública de Assistência Social, representantes da Sociedade Civil;

§ 4º. Caso as vagas destinadas aos representantes da Sociedade Civil e /ou Governamentais não sejam preenchidas, a Comissão Organizadora poderá propor a prorrogação do prazo de inscrição, a fim de que sejam disponibilizadas as vagas para outros cidadãos envolvidos com a Política Pública de Assistência Social;

§ 5º. O CMAS/DC encaminhará para o e-mail institucional das Entidades regularmente inscritas neste Conselho, um link dedicado específico para cada uma efetuar a inscrição de seu representante.

Art. 10 - Cada grupo de trabalho (Fórum de Proposta) contará com um (a) Coordenador (a), um (a) Relator (a) e um (a) Digitador (a) indicado (a) pelo CMAS/DC e Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1º. No ato da inscrição os participantes deverão sinalizar, por critério de prioridades, o Eixo Temático de seu interesse;

§ 2º. Haverá número limitado de vagas por Eixo Temático a fim de garantir uma distribuição equânime.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - O Regimento Interno da XVI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Duque de Caxias será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, na reunião ordinária do mês de junho, após consulta virtual dos Delegados homologados na Assembleia Ampliada, prevista no parágrafo primeiro do artigo 4º desta Resolução.

Parágrafo único. A Minuta do Regimento Interno será submetida à consulta virtual até do dia 02 de junho de 2023.

Art. 12 - Será contratada pela SMASDH uma empresa que subsidiará a Comissão Organizadora para realização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias.

Art. 13 - As despesas decorrentes para a realização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias serão provenientes dos recursos já destinados para este fim – IGDM.

Art. 14 - Caso haja algum impedimento legal para realização de eventos de forma presencial, todas as etapas da XVI Conferência Municipal de Assistência Social acontecerão de modo virtual.

Art. 15 - Os casos omissos serão deliberados pelo CMAS/DC, por proposta da Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de abril de 2023.

Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Sebastião Gomes Campos
Presidente CMAS-DC

Alice Bernardo de Melo

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Matr. 25248-3

RESOLUÇÃO Nº 025/CMAS/2023

Dispõe sobre a composição da Comissão de Conferência.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão de Organização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, com os seguintes Conselheiros:

- Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda (Governamental)
- Valéria Alves de Souza Inácio (Governamental)
- Dilson da Silva dos Santos (Sociedade Civil)
- Shirley Oliveira Guimarães (Sociedade Civil)

Art. 2º - Fica revogado o Artigo 1º da Resolução nº 010/CMAS/2023, de 07 de fevereiro de 2023, que aprovou a Composição desta Comissão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de abril de 2023.

Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Sebastião Gomes Campos
Presidente CMAS-DC

Alice Bernardo de Melo

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Matr. 25248-3

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- 1 ATA de número 17 (dezesete) do ano de 2023, Reunião Ordinária do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ,
3 realizada ao primeiro dia do mês de março do corrente ano, de forma presencial, no
4 Auditório do Complexo de Assistência Social Juiza Olímpia Rosa Lemos, presentes os
5 seguintes conselheiros (as):

CONSELHEIROS DE DIREITOS	
Márcia Nascimento Cardoso	AMAC - Sociedade Civil
Ana Marta Freitas da Silva	OAB/DC - Sociedade Civil
Ozair Machado de Oliveira	ASCAC - Sociedade Civil
Michele Domingues Silva	AMIREs - Sociedade Civil
Carla Cristina Paula de Farias	LUAR - Sociedade Civil
Maria da Penha C. dos Santos	SMASDH - Governamental
Patrícia Lima Pereira Peres	SMS - Governamental
Leila Leal de Melo	SME - Governamental
Marcele da Silva Fidelis	SME - Governamental
José Ricardo Alves Lavoras	SMF - Governamental
Maiara C. R. da Conceição	SMEL - Governamental
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Flávio Oliveira dos Santos	Assessor Jurídico
Igor Guimarães Pereira	Administrativo
Kissila Soares Fernandes	Secretária Executiva
Maria Antônia Cruz Ferreira	Assistente Social
Pedro Henrique G. Moraes	Administrativo
Péricles Lima Ribeiro	Contador
Sônia Mª Fernandes Jardim	Coordenadora do FMIA

- 6 A Presidente Dra. Marcia Nascimento convoca a assembleia e realiza o primeiro
7 chamamento às 14h20min, conferindo que obtém quórum, dá início. Aberta a
8 Assembleia, a Presidente Dra. Marcia Nascimento agradece pela presença de todos os
9 presentes na segunda reunião ordinária presencial de 2023, onde o colegiado vem
10 tomando força a cada reunião com a presença maior de todos e avisa sobre o momento
11 de extrema importância sobre o processo de escolha para os conselheiros tutelares, visto
12 que o conselho atua sem pausa. Em seguida, a Presidente comenta sobre os últimos
13 acontecimentos no qual todos tem visto nas redes sociais em relação à violência contra
14 crianças e adolescentes, algo que choca e sempre com os pais envolvidos, e a reflexão
15 hoje é que a responsabilidade de denunciar é de todos, pois antigamente existia o bordão
16 de que "briga de marido e mulher ninguém mete a colher", e hoje isso caiu por terra,
17 nos envolvemos sim, imagina com crianças e adolescentes, então denuncie pelos canais
18 disque 100 ou 180, sendo garantido o anonimato. Hoje vejo a importância dos conselhos
19 quanto dos fóruns, aqui tem a participação da sociedade civil, os conselhos e os fóruns
20 foram conquistas para a sociedade civil estar participando, então antes de ser um
21 funcionário do governo, somos cidadãos e como cidadão, é preciso ver a importância
22 desses locais para estar discutindo políticas públicas para sociedade poder participar,
23 infelizmente hoje temos um fórum nada participativo, não conseguimos fazer reuniões,
24 muitas instituições vem comunicar que estão de portas fechadas, porém chega ao portal
25 da transparência e vemos a sociedade civil, "vendida ao governo", não participa do

26 fórum, do conselho e não quer atuar, por que recebe dinheiro do governo, então tanto
27 faz se está acontecendo ou não, essa é a realidade no qual o município vem enfrentando
28 hoje, é muito triste como Presidente do CMDCA/DC representando uma sociedade civil
29 e ficar calada diante disto e chamo a responsabilidade das instituições presentes na
30 reunião para que tenhamos voz, voto e estar participando da construção de políticas
31 públicas. Seguindo, posta a ATA de número 15 em DELIBERACÃO e POR
32 UNANIMIDADE foi APROVADA, posta a ATA de número 16 em
33 DELIBERACÃO e FOI APROVADA POR 6 VOTOS A FAVOR 3
34 ABSTENÇÕES. Dando início aos INFORMES: 1- Reunião com os Conselhos
35 Tutelares e ACETERJ para providências acerca dos conflitos entre as áreas de
36 abrangência que o ocorreu no dia 03/02/2023, a Presidente do CMDCA Dra. Marcia
37 Nascimento explica que foi decidido acerca de reduzir os sub-bairros e toda área de
38 abrangência entre os conselhos foram solucionadas, na reunião os conselheiros de
39 direitos solicitaram futuramente a criação de novos conselhos tutelares. 2- Convocação
40 de suplente para o IV Conselho Tutelar em virtude da licença maternidade da
41 conselheira tutelar Sabrina Torres Horácio pela nova conselheira tutelar Susie Garcia. 3-
42 Capacitação do SIPIA, curso de capacitação para conselheiros tutelares, equipe técnica
43 e administrativa, infelizmente no dia 09 de fevereiro o sistema entrou em manutenção
44 sem aviso prévio e não foi possível dar continuidade na aula, será marcada uma nova
45 data para que possa ocorrer a continuidade da capacitação, as novas datas prováveis são
46 os dias 21, 22 e 23 de março do corrente ano. O SIPIA é uma nova realidade e assim
47 que terminado as aulas será implementado. 4- Inscrições para os Conselhos Tutelares –
48 Por enquanto poucos inscritos, a presidente Dra. Marcia Nascimento pede que ajudem
49 na divulgação, pois precisamos ter uma base de pelo menos 100 inscritos, visto que
50 teremos prova e votação, comenta também sobre as novas regras no qual o Conanda
51 através da Resolução nº: 231/2022 publicou. Seguindo com as deliberações, foi
52 sugerido a otimização das reuniões através de plataformas virtuais, exceto ordinárias. A
53 presidente Dra. Marcia Nascimento explica que quer decidir junto ao colegiado uma
54 plataforma no qual venha suprir e atender as reuniões, visto que muitos apresentam
55 dificuldade de deslocamento, tempo e gastos. O colegiado define a plataforma
56 Microsoft Teams para o uso das reuniões de diretoria e comissões, exceto ordinárias,
57 processo de escolha e os comitês. Dando continuidade a pauta, inicia-se o
58 pronunciamento das comissões. Com a palavra a comissão de garantias de direitos, onde
59 a Assistente Social do CMDCA Maria Antônia agradece a presença de todos e discursa
60 sobre a visita técnica da comissão às instituições na qual estão aptas para serem
61 contempladas com o Certificado de Registro e Atestado Regular de funcionamento e
62 discursa sobre a Instituição CIACA - CENTRO INTEGRADO DE APOIO À
63 CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ROSA E AZUL que se encontrava com pendências
64 na parte dos extintores e na última visita realizada, verificou-se que foi sanada, já a
65 instituição SEFRAS - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA encontra-se em perfeito
66 estado, temos também a instituição CAMP - INSTITUTO ESPERANÇA DE
67 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS que tinha uma pequena pendência
68 na parte elétrica que foi resolvida e a instituição SOSSEGO DA MAMÃE que também
69 será contemplada, posta a aprovação para Renovação do Certificado de Registro e
70 Atestado Regular de Funcionamento de todas as instituições citadas acima em
71 DELIBERACÃO e POR UNANIMIDADE foram APROVADAS. Foi colocado em
72 pauta pela comissão de garantia de direitos para que seja estipulado prazo para entrega
73 das documentações para renovação de registro tendo em vista a facilitar e organizar da
74 melhor forma o trabalho da referida comissão que passa o ano inteiro cobrando e
75 recebendo a documentação. Com prazo estipulado as instituições deverão organizar-se
76 mediante a data já pré-definida em resolução. A partir do corrente ano a comissão
77 sugere que os documentos pendentes sejam entregues até 30 de junho, já a partir do ano
78 de 2024 o prazo limite será até 30 de abril, posta a ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO
79 514/18 CMDCA/DC em DELIBERACÃO e POR UNANIMIDADE foi
80 APROVADA. Seguindo com o pronunciamento da Comissão de Políticas Básicas, a
81 Sra. Patricia Lima explica que estão elaborando o Plano da Primeira Infância, todos os
82 meses a comissão se reúne, e atualmente encontram-se na etapa dos diagnósticos,
83 trabalham atualmente com dois tipos, um de escuta das crianças, famílias e mulheres e
84 outra de coletas de dados, dividiu-se a comissão em dois grupos para elaborar um
85 roteiro e com isso poder estar indo as unidades para realizar essa coleta de dados e
86 informações. Em seguida iniciando a fala da Comissão de Orçamento e Administração
87 do Fundo, o Contador do FMIA Sr. Péricles Ribeiro, informa: 1 – O Saldo Financeiro
88 do FMIA: 1.1 – Em 31/01/2023 – R\$, na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e **RS**
89 **1.794.358,52** na Conta Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de
90 agosto); 1.2 – Rendimentos Conta Poupança em 01/2023 – **RS 12.699,38**. 1.3 – Em
91 28/02/2023 – **RS 0** na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e **RS 0,00 (zero)** na Conta
92 Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); **Saldo 0**, devido ainda
93 não termos recebido o extrato bancário no qual já fora solicitado. 1.4 – Rendimentos
94 Conta Poupança em 02/2023 – **RS 0**. 2- Os Balançetes Mensais das Contas do FMIA
95 (Receitas e Despesas) referente ao mês de JANEIRO 2023: Em cumprimento ao
96 Decreto Municipal nº 7.005 de 17/05/2018, foram entregues em 14/02/2023, através
97 Ofício n.º 066/CMDCA/2023 à SMF (Departamento de Contabilidade) com cópia à
98 S.M. Controle Interno. 3- Campanha de doação junto CRC DC, doação IR 2023.
99 Finalizada a reunião, a Presidente Dra. Marcia Nascimento agradece a presença de
100 todos, dá por encerrada a Reunião Ordinária, às 16h, e eu Marcia Nascimento Cardoso,
101 a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque
102 de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada.

Marcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA/DC

JANYR MENEZES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PODER LEGISLATIVO ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 553/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar ISABELA ALVES DA CUNHA, matrícula C3483/2 do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR, símbolo CCM/4, a contar de 30 de abril de 2022.

Duque de Caxias, 09 de junho de 2022.

CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 554/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANA PAULA DE SOUZA DIAS BARBOSA, matrícula C5036/5, ocupante do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR, símbolo CCM/4, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Duque de Caxias, 09 de junho de 2022.

CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 555/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar BRENDA PAULA TAVARES DOS SANTOS FERRÃO, matrícula C4147/6 do cargo em comissão de ASSESSOR DE PLENÁRIO, símbolo CCM/2, a contar de 30 de abril de 2022.

Duque de Caxias, 09 de junho de 2022.

CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 556/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear CAMILA SILVA DE ARAUJO SOUZA, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR, símbolo CCM/4 a contar de 01 de novembro de 2021.

Duque de Caxias, 09 de junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 557/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar CRISTIANE LOPES DE CARVALHO, matrícula C4970/9 do cargo em comissão de SECRETARIO LEGISLATIVO, símbolo CCMSS, a contar de 30 de abril de 2022.

Duque de Caxias, 09 de junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 558/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DAMIÃO LEONARDO PEREIRA LUIZ, matrícula C5009/8, ocupante do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR, símbolo CCM/4, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Duque de Caxias, 09 de junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 559/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar DAMIÃO LEONARDO PEREIRA LUIZ, matrícula C5009/8 do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR, símbolo CCM/4, a contar de 30 de abril de 2022.

Duque de Caxias, 09 de junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 560/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar ERIKA ALVES DE ABREU, matrícula C6001/0 do cargo em comissão de ASSESSOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS, símbolo CCMSS, a contar de 31 de maio de 2022.

Duque de Caxias, 09 de junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 561/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar DAVID CESAR DA SILVA MOTTA, matrícula C4240/9 do cargo em comissão de ASSESSOR DE PLENÁRIO, símbolo CCM/2, a contar de 30 de abril de 2022.

Duque de Caxias, 09 de junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 562/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar DIEGO GUIMARÃES SANTOS, matrícula C3635/4 do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CCM/3, a contar de 30 de abril de 2022.

Duque de Caxias, 09 de junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 563/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar EDMILTON ROSARIO FIRMIANO, matrícula C630/9 do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CCM/3, a contar de 31 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 09 de junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 564/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear EDMILTON ROSARIO FIRMIANO, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR, símbolo CCM/4 a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Duque de Caxias, 09 de junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 565/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDMILTON ROSARIO FIRMIANO, matrícula C630/9, ocupante do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR, símbolo CCM/4, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Duque de Caxias, 09 de junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 566/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 565/2022, a contar de 30 de abril de 2021, que concedeu ao servidor EDMILTON ROSARIO FIRMIANO, matrícula C630/9 a gratificação a que se refere a alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos.

Duque de Caxias, 09 de junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 567/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDMILTON ROSARIO FIRMIANO, matrícula C630/9, ocupante do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR, símbolo CCM/4, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de maio de 2021.

Duque de Caxias, 09 de junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

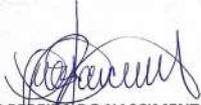
PORTARIA Nº 568/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar EDMILTON ROSARIO FIRMIANO, matrícula C630/9 do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR, símbolo CCM/4, a contar de 30 de abril de 2022.

Duque de Caxias, 09 de junho de 2022.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 571/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar IVALDO DE MELLO CORREIA, matrícula C4903/2 do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR, símbolo CCM/4, a contar de 30 de abril de 2022.

Duque de Caxias, 14 de junho de 2022.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 569/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar FELIPPE DA SILVA LIMA, matrícula C4891/0 do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR, símbolo CCM/4, a contar de 30 de abril de 2022.

Duque de Caxias, 09 de junho de 2022.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 572/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSEMAR LUCAS FERREIRA PADILHA, matrícula C1210/9, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE PLENÁRIO, símbolo CCM/2, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de maio de 2021.

Duque de Caxias, 14 de junho de 2022.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 570/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar FLORIANO PINTO DA FONSECA NETO, matrícula C3685/4 do cargo em comissão de ASSESSOR DE COM LEGISLATIVA, símbolo CCM/2, a contar de 30 de abril de 2022.

Duque de Caxias, 09 de junho de 2022.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 573/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

3RESOLVE:

Exonerar JOSEMAR LUCAS FERREIRA PADILHA, matrícula C1210/9 do cargo em comissão de ASSESSOR DE PLENÁRIO, símbolo CCM/2, a contar de 30 de abril de 2022.

Duque de Caxias, 14 de junho de 2022.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



PORTARIA Nº 574/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear LARYSSA PEREIRA PERFEITO, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CCM/3 a contar de 01 de abril de 2022.

Duque de Caxias, 14 de junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 575/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

3RESOLVE:

Exonerar LARYSSA PEREIRA PERFEITO, matrícula C6060/9 do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CCM/3, a contar de 11 de maio de 2022.

Duque de Caxias, 14 de junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

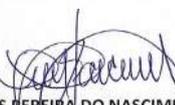
PORTARIA Nº 576/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

3RESOLVE:

Exonerar MARCOS RODRIGO ALVES BERNARDINI, matrícula C3866/5 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo CCM/2, a contar de 30 de abril de 2022.

Duque de Caxias, 14 de junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 577/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

3RESOLVE:

Exonerar MARGARETE BARROS GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula C4890/9 do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CCM/3, a contar de 30 de abril de 2022.

Duque de Caxias, 14 de junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 578/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder a servidora NATACHA DA SILVA PIMENTEL, matrícula C3912/1, ocupante do cargo em comissão de **AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR**, símbolo CCM/4, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de maio de 2021.

Duque de Caxias, 14 de junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

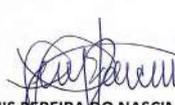
PORTARIA Nº 579/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

3RESOLVE:

Exonerar NATACHA DA SILVA PIMENTEL, matrícula C3912/1 do cargo em comissão de **AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR**, símbolo CCM/4, a contar de 30 de abril de 2022.

Duque de Caxias, 14 de junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 580/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **NECI BARBOZA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO LEGISLATIVO**, símbolo CCMSL a contar de 01 de janeiro de 2022.

Duque de Caxias, 14 de junho de 2022.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

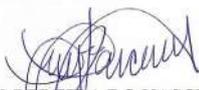
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo nº 307/2023**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: EDITORA A NOTÍCIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de publicidade de utilidade pública e/ou publicidade institucional da Câmara Municipal de Duque de Caxias, para veiculação no Jornal digital/online denominado Jornal O Dia Online, cujo endereço é <https://odia.ig.com.br>, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no ANEXO I do Edital de Chamamento Público nº. 01/2023.

Fundamento: Art. 25, caput da lei 8.666/93.
Data da inexigibilidade: 07/03/2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo nº 383/2023**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Contratado: JORNAL DIÁRIO COMERCIAL LTDA (DIÁRIO COMERCIAL EPP)

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de publicidade de utilidade pública e/ou publicidade institucional da Câmara Municipal de Duque de Caxias, para veiculação no Jornal impresso denominado JORNAL DIÁRIO COMERCIAL, com periodicidade diária, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no ANEXO I do Edital de Chamamento Público nº. 01/2023.

Fundamento: Art. 25, caput da lei 8.666/93.
Data da inexigibilidade: 24/03/2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo nº 388/2023**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Contratado: 49.768.151 EDUARDO DE SOUZA RIBEIRO (ESTEIO EDITORA ME)

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de publicidade de utilidade pública e/ou publicidade institucional da Câmara Municipal de Duque de Caxias, para veiculação no Jornal digital/online denominado Portal de Notícias Baixada Fácil, cujo endereço é: <http://baixadafacil.com.br>, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no ANEXO I do Edital de Chamamento Público nº. 01/2023.

Fundamento: Art. 25, caput da lei 8.666/93.
Data da inexigibilidade: 24/03/2023

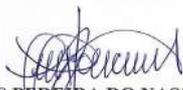

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo nº 402/2023**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Contratado: CONEXÃO INTELIGÊNCIA E COMUNICAÇÃO LTDA (CONEXÃO FUMINENSE)

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de publicidade de utilidade pública e/ou publicidade institucional da Câmara Municipal de Duque de Caxias, para veiculação no Jornal digital/online denominado CONEXÃO INTELIGÊNCIA E COMUNICAÇÃO LTDA cujo endereço é <http://conexaofuminense.com.br>, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no ANEXO I do Edital de Chamamento Público nº. 01/2023.

Fundamento: Art. 25, caput da lei 8.666/93.
Data da inexigibilidade: 27/03/2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº 307/2023**

Contrato nº: 14/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Contratado: EDITORA A NOTÍCIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de publicidade de utilidade pública e/ou publicidade institucional da Câmara Municipal de Duque de Caxias, para veiculação no Jornal digital/online denominado Jornal O Dia Online, cujo endereço é <https://odia.ig.com.br>, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no ANEXO I do Edital de Chamamento Público nº. 01/2023.

Fundamento: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.
Vigência: Até dia 31/12/2023
Assinatura: 16/03/2023


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 383/2023
Contrato nº: 15/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Contratado: JORNAL DIÁRIO COMERCIAL LTDA (DIÁRIO COMERCIAL EPP)

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de publicidade de utilidade pública e/ou publicidade institucional da Câmara Municipal de Duque de Caxias, para veiculação no Jornal impresso denominado JORNAL DIÁRIO COMERCIAL, com periodicidade diária, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no ANEXO I do Edital de Chamamento Público nº. 01/2023.

Fundamento: Art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.
Vigência: Até dia 31/12/2023
Assinatura: 29/03/2023


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 388/2023
Contrato nº: 16/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Contratado: 49.768.151 EDUARDO DE SOUZA RIBEIRO (ESTEIO EDITORA ME)

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de publicidade de utilidade pública e/ou publicidade institucional da Câmara Municipal de Duque de Caxias, para veiculação no Jornal digital/online denominado Portal de Notícias Baixada Fácil, cujo endereço é: <http://baixadafacil.com.br>, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no ANEXO I do Edital de Chamamento Público nº. 01/2023.

Fundamento: Art. 25, *caput* da lei 8.666/93.
Vigência: 31/12/2023
Assinatura: 28/03/2023


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 402/2023
Contrato nº: 17/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Contratado: CONEXÃO INTELIGÊNCIA E COMUNICAÇÃO LTDA (CONEXÃO FUMINENSE)

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de publicidade de utilidade pública e/ou publicidade institucional da Câmara Municipal de Duque de Caxias, para veiculação no Jornal digital/online denominado CONEXÃO INTELIGÊNCIA E COMUNICAÇÃO LTDA cujo endereço é <http://conexaofluminense.com.br>, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no ANEXO I do Edital de Chamamento Público nº. 01/2023.

Fundamento: Art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.
Vigência: Até dia 31/12/2023
Assinatura: 29/03/2023


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 115/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: HOSTGATOR BRASIL LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de Servidor Dedicado para hospedagem de site, sistema e arquivos para Câmara Municipal de Duque de Caxias.

Fundamento: artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Data da homologação da dispensa: 22/03/2023


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



**Entrega de 80 mil
kits escolares**
aos alunos da rede municipal de ensino

Material escolar contendo caderno, lápis, borracha, apontador, caneta, cola, régua, tesoura, lápis de cor e de cera.

Eles merecem!!!



Entrega de **80 mil** kits escolares

aos alunos da rede municipal de ensino

Material escolar contendo caderno, lápis, borracha, apontador, caneta, cola, régua, tesoura, lápis de cor e de cera.

Eles merecem!!!

